



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 223, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO Ofício Circular CRM-PI nº 11/2019, resolve:

Art. 1º - Autorizar a participação da Presidente do Coren-PI, Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães, na reunião do Fórum Interinstitucional Permanente em Saúde Pública do Estado Piauí, que será realizada na sede do CRM-PI, no dia 13 de junho do corrente ano, nesta capital;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de junho de 2019.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares

Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira